



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.430

Pág. 1 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018.

Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	JHENEFFER KELY SOARES ESCORSIN
Classificação	3º Lugar
CPF	093.626.429-21
Data de Contratação	20/07/2020
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego	Médico Generalista – ESF
Nível Salarial	GOCNS VIII – A
Vencimento inicial	R\$ 8.327,04
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

#### SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO – EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018	01
PORTARIA Nº 795, DE 16 DE JULHO DE 2020	02
PORTARIA Nº 796, DE 16 DE JULHO DE 2020	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019	03
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019	03
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019	03
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020	04
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº64/2020	04
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020	04

**Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2020.**

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.430

Pág. 2 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 795, DE 16 DE JULHO DE 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Promove, por avanço horizontal, a servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 7181/2020; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, a servidora Karen de Moraes Rissá Ferraz, matrícula 1454/0, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, à referência salarial dois da Classe “D”, do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM II), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovar a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020.

AFONSO DEJAVAL DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 796, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Contrata para exercer o emprego público de Médico Generalista - ESF, Jheneffer Kely Soares Escorsin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto do protocolo n.º 6811/2020, para contratação de um Médico Generalista - ESF; considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018; considerando o reposicionamento ao final de lista de ampla concorrência do concurso público de Médico Generalista - ESF, dos candidatos Jheneffer Kely Soares Scorsin, aprovada em 3º lugar, e Gustavo Redfern Pereira, aprovado em 6º lugar; considerando a desistência do candidato Rodrigo Gomes Penha, conforme Termo de Desistência datado de 13 de fevereiro de 2019, objeto do protocolo n.º 000728/2019, bem como a desclassificação do candidato Luiz Fernando de Lima Fagioli, classificados respectivamente em 4º e 7º lugar no concurso de Médico Generalista; considerando o desligamento voluntário da servidora Amanda Maria Ferraz Pereira, ocupante do emprego público de Médico Generalista.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.430

Pág. 3 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Contratar, a contar de 20 de julho de 2020, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2018, para exercer o emprego público de Médico Generalista - ESF, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jheneffer Kely Soares Escorsin, portadora da CIRG nº 12.888.858-6/PR, classificada em 3º lugar e reposicionada ao final de lista no referido certame.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 20 de julho de 2020.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020.**

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019 – (PMRC)**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019 (PMRC)**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - **CNPJ/MF:** 17.796.451/0001-80  
**OBJETO:** Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Matogrosso e Mathias, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ.

ner Harbach, na 24ª FESCAFÉ.

**VIGÊNCIA:** 13 de julho de 2020 a 12 de dezembro de 2020.

Ribeirão Claro, 12 de julho de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Presidente da Comissão**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 134/2019 (PMRC)

**INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019 (PMRC)**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 11.943.653/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Maiara e Maraísa, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ..

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 78, e inciso XVII, e 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666.

**DATA DO DISTRATO:** 18 de junho de 2020.  
Ribeirão Claro, 12 de julho de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Presidente da Comissão**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019 (PMRC)

**INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 (PMRC)**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP - **CNPJ/MF:** 55.949.416/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor Amado Batista, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ.

**VIGÊNCIA:** 13 de julho de 2020 a 12 de de-

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.430

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

zembro de 2020.

Ribeirão Claro, 12 de julho de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Presidente da Comissão**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**Mateus Moreton**

**Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 64/2020 (PMRC)

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019 (PMRC)**

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA - **CNPJ/MF:** 10.685.658/0001-38

**OBJETO:** Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da cantora Paula Mattos, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ.

**VIGÊNCIA:** 13 de julho de 2020 a 12 de dezembro de 2020.

Ribeirão Claro, 12 de julho de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Presidente da Comissão**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**Objeto:** Contratação de serviços para esclarecimentos de quesitos técnicos apresentados no pedido de impugnação por parte de uma empresa proponente relativo ao Pregão Presencial nº 52/2020 e auxílio técnico para elaboração da especificação técnica do objeto do referido edital, que tem como objeto a aquisição de luminárias, cabos e conectores para substituição das luminárias antigas das ruas centrais do município.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** FERNANDO RODRIGUES - **CPF:** 026.555.779-81

**Valor Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 16 de Julho de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Presidente da Comissão**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020 (PMRC)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para finalização dos serviços complementares da reforma do Ginásio de Esportes Municipal "Tonhão", pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**VIGÊNCIA:** 20 de julho de 2020 a 16 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 15.741,25 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Ribeirão Claro, 16 de julho de 2020.

### **AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL 53/2020 (PMRC)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA,**  
Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMO-**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.430

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**LOGOU**, o processamento do Pregão Presencial 53/2020 (PMRC), realizado no dia 14 de julho de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível aquisição de toldo vertical retrátil modelo cortina com visor em ferro com mola - incluindo serviço de instalação e acessórios necessários - para ser instalado no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Venina Batista Ribeiro da Silva**, em favor da empresa **EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI - ME**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: EDGAR CEZAR TAKAHARA EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 05.308.748/0001-70)**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Toldo Vertical em Ferro com Mola e com Visor - incluindo serviço de instalação - para ser instalado no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Venina Batista Ribeiro da Silva. Toldo retrátil modelo cortina com visor, acionamento por mola, nas medidas abaixo especificadas. Material em lona sintética night and day, colorida em ambos os lados. Proteção UV, retardação à chama e tratamento antifúngico para evitar ressecamento e amarelamento precoce, com costura eletrônica, cor a definir. Estrutura em ferro tubo industrial com tratamento antiferugem e acabamento em tinta especial. Devem	177,15	R\$ 75,00	R\$ 13.286,25

estar inclusos todos os acessórios necessários para instalação. Os toldos devem ser instalados de modo a não deixar ganchos, parafusos, presilhas ou qualquer tipo de material de fixação acima do nível do piso. Garantia de no mínimo 02 anos.

Medidas:

05 peças de 5,40 m de comprimento por 2,65m de altura (lateral direita)

01 peça de 2,50 m de comprimento por 2,65m de altura (lateral direita)

03 peças de 5,35 m de comprimento por 2,65m de altura (lateral esquerda)

01 peça de 2,50 m de comprimento por 2,65m de altura (lateral esquerda)

02 peças de 4,55 m de comprimento por 2,65m de altura (frente)

02 peças de 1,60 m de comprimento por 2,65m de altura (frente)

01 peça de 2,50 m de comprimento por 2,65m de altura (saída para caixa d'água)

01 peça de 1,40 m de comprimento por 2,65m de altura (saída para caixa d'água)

01 peça de 2,60 m de comprimento por 2,65m de altura (saída para caixa d'água)

**Valor Total Homologado - R\$ 13.286,25**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.430

Pág. 6 /6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 16 de julho de 2020.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

---